



PROCESSO	1484584/2022
INTERESSADO	CARTÓRIO 1 OFÍCIO PONTES E LACERDA
ASSUNTO	ABNT CONTRATAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 864/2022 – (CEP-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **27 de abril de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício n.º 029/2022/PSRPL-RI, de 31 de janeiro de 2022 que versa sobre consulta em relação a “obrigatoriedade, por parte dos profissionais técnicos responsáveis pela obra, no sentido de especificar no memorial descritivo a medição da área de projeção de paredes da construção.”

Considerando que o parecer técnico é a expressão de opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista.

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 21/2012, “dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.” e prevê, para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), o parecer técnico como atribuição profissional do arquiteto e urbanista.

DELIBEROU:

1. Solicitar a contratação de acesso a ABNT Coleção para os escritórios descentralizados, sede do CAU/MT e setores inframencionados:

- a) Assessoria da Presidência e Comissões;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Coordenação Técnica do CAU/MT;
- d) Atendimento Técnico do CAU/MT;

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1484584/2022
INTERESSADO	CARTÓRIO 1 OFÍCIO PONTES E LACERDA
ASSUNTO	ABNT CONTRATAÇÃO

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI _____

Coordenadora

KAREN MAYUMI MATSUMOTO _____

Coordenadora Adjunto

THIAGO RAFAEL PANDINI _____

Conselheiro Membro

ALEXSANDRO REIS _____

Conselheira Membro